Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Intenção de Contratação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Intenção de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 08/2025
DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Mirassol, FAZ SABER que estará promovendo a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) assinaturas de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, conforme segue abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **02 (duas) licenças** de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, **com 07 (sete) usuários por licença e liberação de uso ao sistema de forma simultânea**, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, para livre acesso da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Administração. Período da contratação: **12 (doze) meses.** ***Conforme especificações a seguir.*	Serviço de Assinatura

ESPECIFICAÇÕES DA ASSINATURA/LICENÇA:

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Período de contratação:12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

o Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);

o Atualização diária do banco de dados;

o Atender a Instrução normativa 73/2020 e IN 65/2021;

o Liberação de uso ao Sistema de forma simultânea entre os usuários;

o Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome, Microsoft Edge e Mozila Firefox;

o Compatibilidade com o sistema operacional Windows;

o Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes:

o Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta;

o Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;

o Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;

o Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos10 anos);

o Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;

o Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;

o Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;

o Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;

o Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;

o Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;

o Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 §§ 2º;

o Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;

o Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;

o Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"

o Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;

o Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;

o Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;

o Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;

o Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;

o Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços;

o Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;

o Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;

o Cotação com vários itens – lote;

o Cálculo automático do valor unitário x quantidade;

o Detalhamento de propostas e lances do pregão;

o Seleção de preços manualmente;

o Histórico de vendas do fornecedor;

o Sugestão de preços selecionados por outros usuários;

o Pesquisa inteligente;

o Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;

o Exportação de documentos em planilha Excel;

o Seleção de preços comparativos;

o Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;

o Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;

o Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;

o Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença;

o Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS:

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 29/04/2025**. Os orçamentos poderão ser entregues: Via *e-mail*: compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: "**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 08/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA**" ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol/SP, CEP 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor Preço,** cujas as condições de contratação será oportunamente publicada com abertura da Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto.

O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.

Mirassol, 23 de abril de 2025.

Larissa Dias

Chefe da Seção de Compras

Secretaria Municipal de Administração

.....